



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

DECISÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 162/2023

VISTOS, ETC.

ACOLHO, por seus próprios fundamentos, as razões apresentadas pela Pregoeira, dou provimento ao recurso interposto pelo referido RECORRENTE para o item 19, para anulação da decisão que habilitou a proposta da empresa RODRIGO DE MATOS FRAGA, determinando-se o seguinte:

Fica anulada a decisão que aceitou e habilitou a proposta da empresa CR3 COMERCIO ELETRONICO LTDA para o item 19, determinando-se a sua revogação.

Dê-se ciência ao interessado.

Pederneiras, 22 de novembro de 2023.

IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA
Prefeita Municipal